



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5677-A

**Nomeia os integrantes da Comissão
Municipal de Acesso – CMA.
Proc. nº 26245/02**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 26245/02,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acesso – CMA, criada pela Lei nº 1155-A, de 16 de agosto de 2002, e suas alterações posteriores, cumprindo o mandato de 02 (dois) anos:

- representantes do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDEF:

titulares: Joana Cristina Lopes de Carvalho
Maria Aparecida Miguel Machado

suplentes: Mônica Calçada Saad
Alcione de Araujo Simões

- representantes da Secretaria de Governo – SEGOV:

titular: Juliana Melo Arruda
suplente: Jéssica Barrella Azevedo

SEOB: - representantes da Secretaria de Obras Particulares—

titular: Fabio Luiz Orlandi Pereira
suplente: Jefferson de Souza

SEAS: - representantes da Secretaria de Assistência Social —

titular: Glaucia Maria Carvalho de Mattos Marinho
suplente: Maria Aparecida Pontes Ferreira Fernandez



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5677-A

fl.02

- representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDUP:

titular: Cláudio Altafin
suplente: Daniel Vicente de Oliveira

- representantes da Secretaria de Trânsito e Transportes – SETRANS:

titular: Viviane Rocha de Figueiredo
suplente: Paulo Roberto Farat Júnior

Art. 2º - Presidirá a Comissão Municipal de Acesso – CMA, a Sra. Wanessa Almeida Valente de Matos, Secretária Municipal de Obras Particulares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5323-A, de 27 de agosto de 2020.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de outubro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal